

**PORTARIA TRT13 SGP N.º 063, DE 4 DE JULHO DE 2024\***

**O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, considerando as delegações insertas no ATO TRT13 SGP N.º 027/2023; nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o SIGEO n.º 565/2024,

**RESOLVE:**

- I) Arbitrar o pagamento de 0,5 diária ao Juiz do trabalho substituto George Falcão Coelho Paiva (matrícula n.º 101.326.403), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 17.7.2024, com retorno previsto para o mesmo dia, a fim de participar na condição de palestrante e co-organizador, no Seminário Regional de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas para Fins de Trabalho Escravo, a ser realizado no dia 17.07.2024, em Campina Grande/PB;
- II) O percurso de ida e volta à cidade de Campina Grande/PB ocorrerá em veículo próprio;
- III) Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças. Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**LINDINALDO SILVA MARINHO**  
Juiz Auxiliar da Presidência

\*Republicada por incorreção.